



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 438

Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 03 (três) dias do Mês de dezembro do Ano de 2020 às 10h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sob convocação protocolizada em tempo hábil com os Senhores Vereadores (as), distintamente, o Excelentíssimo Senhor ELDIVO MARQUES DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno, designa a chefe de gabinete desta Casa Legislativa Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA, para atuar como Secretária. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Secretária para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, ROBERTO CESAR MENDES, e SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente, informa que todos os projetos de leis que serão apreciados no plenário, as comissões competentes já emitiram os respectivos pareceres e solicita à Secretária para proceder com a leitura dos seguintes Projetos de Leis: 01) - PROJETO DE LEI Nº 296 DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA 2021", logo após, solicita a Secretária para proceder com a leitura da EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 296 DE 31 DE AGOSTO DE 2020, que colocada em apreciação plenária foi APROVADA POR UNANIMIDADE, logo após o Excelentíssimo senhor presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 296 DE 31 DE AGOSTO DE 2020 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE, (em 1º Turno) conforme determina o artigo 193 do Regimento Interno; 02) - PROJETO DE LEI Nº 298 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 - "MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1.134 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995 - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG, PARA ESTENDER O PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR 9 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS POR 1 (UMA) ABSTENÇÃO do Senhor Vereador HERMELINO PEREIRA

Peçus R. Ramos

Assinado Lu

Assinado

Assinado

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’

